



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Direção do Departamento de Consultoria em Registros Discentes da Pró-Reitoria de Graduação - DDECORDI
Av Paulo Gama, 110 - Bairro Pq. Farroupilha - CEP 90040060 - @cidade_unidade@ - RS - www.ufrgs.br
Anexo 1

EDITAL

Retificação nº 1 do Edital para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS - Modalidade Transferência Interna por recálculo do argumento de concorrência do processo seletivo de ingresso, com vistas ao ingresso em 2026/2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade com o Regimento Geral da UFRGS e com a Resolução nº 13/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a retificação do item abaixo do Edital para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Universidade, na modalidade Transferência Interna por recálculo do argumento de concorrência do processo seletivo de ingresso, com vistas ao ingresso em 2026/2, ficando os demais itens inalterados.

Onde se lê:

5.7 As vagas ofertadas, bem como os critérios de seleção e seus respectivos pesos estão listados na Tabela a seguir:

Cursos	Vagas	Critérios de seleção (em %)				
		Quociente entre o argumento de concorrência	Média Harmônica dos valores atribuídos aos conceitos	Valoração dos créditos já cursados no curso pretendido	Entrevista	Prova Escrita e/ou Prática
FARMÁCIA - BACHARELADO - INTEGRAL	3	40	0	40	20	0
Total de vagas	613					

Leia-se:

5.7 As vagas ofertadas, bem como os critérios de seleção e seus respectivos pesos estão listados na Tabela a seguir:

Cursos	Vagas	Critérios de seleção (em %)				
		Quociente entre o argumento de concorrência	Média Harmônica dos valores atribuídos aos conceitos	Valoração dos créditos já cursados no curso pretendido	Entrevista	Prova Escrita e/ou Prática
FARMÁCIA - BACHARELADO - INTEGRAL	4	40	0	40	20	0
Total de vagas	614					



Documento assinado eletronicamente por **NADYA PESCE DA SILVEIRA**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 28/05/2026, às 15:54, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7802956** e o código CRC **52864B37**.